

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0997/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

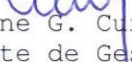
Art. 1º Conceder a servidora municipal **SABRINA DE OLIVEIRA DESCOVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portadora da matrícula 4278, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024, a partir do dia 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5985	/	2024
Data da Publ.	22	/	10 / 2024
Data Saída	28	/	11 / 2024
Resp. pela Publ.			
Nome:	Briane da Silva		